

PORTARIA Nº 3340, de 25 de janeiro de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,


RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros da **Comissão de Internato do Curso de Medicina** para, sob a supervisão do Coordenador do Curso de Medicina, desempenharem as atribuições definidas na Res. 2531/CUN/2018, como segue:

Prof. Me. Jean Carlos Zanardo	Coordenação Geral do Internato Médico
Prof. Me. Ramiro Ronchetti	Coordenação do Internato em Saúde Coletiva e Saúde Mental
Profa. Ma. Paula Vendrusculo Tozzati	Coordenação do Internato em Atenção Básica
Prof. Me. Felipe Santos Franciosi	Coordenação dos Internatos em Clínica Cirúrgica e em Urgência e Emergência
Prof. Me. Leandro Antônio Gritti	Coordenação do Internato em Clínica Médica
Profa. Me. Rejane Lis Menegaz Ströher	Coordenação do Internato em Ginecologia e Obstetrícia
Profa. Dra. Juliane Sauter Dalbem	Coordenação do Internato em Pediatria

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3184, de 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Edite Maria Sudbrack
Reitora em Exercício